

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

### Portaria da Diretoria de Administração

Número  
27/2010-DIRAD

Folha 01 De 07

Entrada em vigor  
01/12/2010

A Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 09 de Junho de 2003,

RESOLVE:

#### 1.0 PROPÓSITO

Fixar os prazos e os procedimentos administrativos e contábeis para o encerramento do exercício de **2010** e para o levantamento do Balanço Geral da FIOCRUZ, **conforme diretrizes estabelecidas no manual SIAFI 02.03.18.**

#### 2.0 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES CENTRALIZADAS

**15/12/10** – Prazo limite para os supridos utilizarem o cartão corporativo para compor fatura de Dezembro/2010 com vencimento em janeiro/2011.

**17/12/10** – Encaminhar os processos para emissão do respectivo empenho original ao SEOR/DEFIN/DIRAD, dentro da disponibilidade orçamentária da Unidade.

**17/12/10** – Prazo para encaminhar o processo de suprimento de fundos com a devida prestação de contas e extrato do cartão atualizado, visando análise e reclassificação da despesa dentro do exercício.

**29/12/10** – Encaminhar os processos já empenhados com faturas e RPA's a pagar ao SETES/DEFIN/DIRAD, para a respectiva apropriação da despesa, para que sejam inscritos como restos a pagar processados.

#### 3.0 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

**19/12/10** – Emitir empenho (original e reforço) até o limite financeiro das respectivas Unidades gestoras, respeitando o saldo disponível por fonte de recursos mais o limite estabelecido pelo SPO/MS, no caso de recursos do Tesouro e da Concedente no caso de Convênios, com exceção das despesas excetuadas no Decreto de Programação Financeira nº 7.094/2010, de 02 de fevereiro de 2010.

**21/12/10** - Devolver para Unidade Gestora – 254420 os saldos financeiros não comprometidos (não empenhados) e os saldos orçamentários dos convênios e de todas as fontes, inclusive de outras gestões, evitando-se que estes valores venham compor o superávit financeiro do exercício.

**26/12/10** – Devolver os saldos não empenhados da conta 11.216.14.00 – *Limite de saque para empenho contra entrega.*

|         |        |                       |                    |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição<br>Geral | Data<br>01/12/2010 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

### Portaria da Diretoria de Administração

|                  |    |               |    |
|------------------|----|---------------|----|
| Número           |    | 27/2010-DIRAD |    |
| Folha            | 02 | De            | 07 |
| Entrada em vigor |    | 01/12/2010    |    |

28/12/10 – Emitir as ordens bancárias, DARF´S e GPS´S com base nos saldos disponíveis na conta única e na disponibilidade por fonte de recursos (conta 19.329.02.00), para impactar no limite de pagamento do exercício corrente, tendo em vista que os pagamentos realizados em **29/12/10** impactarão no exercício posterior devido aos feriados bancários.

30/12/10 - Emitir anulação de empenho para ajustes de saldos. No caso específico de fonte de convênio a data de anulação se restringe até **21/12/10**.

31/12/10 – Proceder às apropriações dos processos que tenham faturas e RPA´s a pagar emitidos até **31/12/10** para inscrição dos respectivos empenhos como restos a pagar processados.

31/12/10 – Proceder todos os ajustes orçamentários, financeiros e patrimoniais do exercício findo de 2009.

31/12/10 – Fechamento da UG.

04/01/11 – Solicitar ajustes para regularizações ao SCONT/DEFIN/DIRAD através de mensagem SIAFI (COMUNICA SIAFI), observando que é vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do SIAFI após as datas previamente estabelecidas.

#### 4.0 – DO PRAZO DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

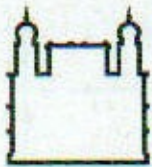
03/01/11 ate as 12 horas – Envio dos RMA e RMB referentes ao mês de dezembro/2010, pelo e-mail, [rma@fiocruz.br](mailto:rma@fiocruz.br) e [Rmb@fiocruz.br](mailto:Rmb@fiocruz.br), informando divergências caso ocorram com as respectivas justificativas, bem como se o saldo financeiro coincide com o saldo do relatório físico, caso haja divergência relatar as respectivas justificativas.

12/01/11 – Encaminhar ao DECOM/PATRIMÔNIO para a análise das peças abaixo enumeradas para posterior envio ao DEFIN/SECON para compor a prestação de contas do exercício de 2010:

1. **Através de processo administrativo:** Portaria de designação da comissão de inventário dos bens móveis, relatório da comissão (contendo ata de abertura, metodologia, fechamento e valor físico), valor do inventário físico, ciência do ordenador de despesas, RMB de **DEZ/10** e CONRAZÃO, bens móveis extraídos do SIAFI.
2. **Conciliação da conta 14.212.93.00** – Bens móveis em poder de outras unidades ou terceiros conforme modelo (**anexo I**) compatibilizando com o saldo registrado no compensado.
3. Enviar os inventários dos bens recebidos de terceiros em separados daqueles que representam os bens do Órgão, referente aos bens recebidos de terceiros por contrato de comodato, por permissão de uso ou por cessão de uso provisório registrados somente no sistema de compensação (**anexo II**).
4. **Através de processo administrativo:** Portaria de designação da comissão do inventario dos bens imóveis, relatório da comissão (contendo ata de abertura, metodologia e fechamento), valor do inventário físico extraído do SPIUNET, ciência do ordenador de despesas e relatório CONRAZÃO de bens imóveis extraído do SIAFI.

|         |        |                       |                    |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição<br>Geral | Data<br>01/12/2010 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

27/2010-DIRAD

Folha

03

De

07

Entrada em vigor

01/12/2010

### Portaria da Diretoria de Administração

**12/01/11** – Encaminhar ao DEFIN/SECON para Análise das peças abaixo relacionadas para compor a prestação de contas do exercício de 2010.

- 1. Através de processo administrativo:** Portaria de designação da comissão do inventario do almoxarifado, relatório da comissão (contendo ata de abertura, metodologia e fechamento), ciência do ordenador de despesas, RMA de DEZ/10, Relatório Físico e razão da conta 11.318.00.00 – *Estoques Internos Almoxarifado*.
- 2. Somente para as Unidades Gestoras 254445 e 25446** - Através de processo administrativo: Portaria de designação da comissão do inventario de Produção (Elaboração, Matéria-Prima e Produtos acabados) - podendo ser a mesma comissão do Almoxarifado, relatório da comissão, ciência do ordenador de despesas e demonstrativo da movimentação da Produção (vide Nota de Auditoria 02-04-/05 de07/10/2005 da AUDIN).
- 3. Somente para as Unidades Gestoras 254420 254421 e 254423** – Encaminhar a relação dos bens intangíveis (linhas telefônicas), conforme modelo em **(anexo III)**, e informar as providências adotadas visando à regularização da conta.
- 4. Somente para UG 254420 a Presidência/Gestão tecnologia** – Deverá encaminhar a relação das marcas e patentes e o Demonstrativo do saldo.
- 5. Enviar conciliação da conta 14.212.95.00** – *Importações em andamento* (bens móveis), justificando a permanência dos saldos referente aos bens já embarcados, conforme **(anexo IV)**.
- 6. Enviar conciliação das contas 11.317.01.00** – *Importações do exercício* e 11.317.02.00 – *Importações de exercícios anteriores*, justificando a permanência dos saldos referente aos bens já embarcados, conforme **(anexo V)**.
- 7. Somente para a Diretoria de Recursos Humanos (DIREH)** - Encaminhar declaração de que os responsáveis pelas Unidades Gestoras desta Fundação estão cumprindo com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.
- 8.** Para todas as Unidades que apresentem saldos em 31/12/10 nas contas relacionadas deverão enviar conciliação das contas 1.9321.05.01 - *DARF a emitir*, 19.321.06.01 - *GPS a emitir*, 19.321.08.01 - *DAR a emitir* 21.211.01.00 - *Fornecedor do Exercício*, 21.211.02.00 - *de Exercício Anteriores*, 11.211.01.00 - *Fatura/Duplicatas a Receber - Faturadas*, conforme modelo em **(anexo VII)**.

Cancela

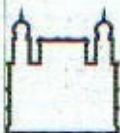
Altera

Distribuição  
Geral

Data

01/12/2010





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

27/2010 - DIRAD

Folha

04

De

07

Entrada em vigor

01/12/2010

## Portaria da Diretoria de Administração

9. **Para UG 254420 e 254446** - Através de processo administrativo: Portaria de designação da comissão do inventário dos Bens Móveis armazenados em Armazéns terceiros (Duas Alianças) referente ao Programa Farmácia Popular do Brasil - FPB, relatório da comissão (contendo ata de abertura, metodologia e fechamento), ciência do ordenador de despesas, relatório físico e financeiro dos bens e razão da conta.

10. **Somente para UG 254420** - Através de processo administrativo: Portaria de designação da comissão do inventário dos Medicamentos armazenados em Armazéns terceiros (Duas Alianças) referente ao Programa Farmácia Popular do Brasil - FPB, relatório da comissão (contendo ata de abertura, metodologia e fechamento), ciência do ordenador de despesas e relatório físico e financeiro de **DEZ/10**.

11. **Somente para UG 254420** - Enviar composição da conta 11.313.04.01 - *Produtos para a revenda*, referentes aos medicamentos em estoque em nas farmácias do Programa Farmácia Popular do Brasil - FPB.

### 5.0 - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO ÓRGÃO CENTRAL

30/12/10 - Devolver os saldos não empenhados da conta 11.216.14.00 - *Limite de saque para empenho contra entrega*.

28/12/10 - Devolver às Concedentes os saldos financeiros de convênios não comprometidos (não empenhados) e orçamentários, evitando-se que este valor venha a gerar Superávit financeiro do exercício corrente.

28/12/10 - Emitir as ordens bancárias, DARF'S e GPS'S com base nos saldos disponíveis na conta única e na disponibilidade por fonte de recursos (conta 19.329.02.00); para impactar no limite de pagamento do exercício corrente, tendo em vista que os pagamentos realizados em **29/12/10** impactarão no exercício posterior devido aos feriados bancários.

29/12/10 - A DIPLAN efetuará o registro dos Termos de Convênio, de contratos de Repasse, de parcerias e Acordos de cooperação técnica, celebrados no exercício corrente e ainda não cadastrados no SIAFI, utilizando transações **ATUPRECONV** e **CONVERCONV** ou por meio do SIASG, de modo a consignar no grupo de compensação os registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro.

29/12/10 - Para os casos em que o concedente e o conveniente pertençam ao orçamento fiscal e de seguridade social, o conveniente deverá informar à concedente, em tempo hábil, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

-31/12/10 - Proceder às apropriações dos processos que contenham faturas e RPA's a pagar para que sejam consideradas como restos a pagar processado.

Cancela

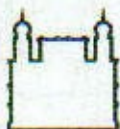
Altera

Distribuição  
Geral

Data

01/12/2010





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## Portaria da Diretoria de Administração

Número  
27/2010 - DIRAD

Folha 05 De 07

Entrada em vigor  
01/12/2010

05/01/11 - Emitir anulação de Empenhos para ajuste de saldos que serão inscritos em Restos a pagar não processados, no caso específico de fonte de convênio a data de anulação se restringe até **21/12/10**.

05/01/11 - Data limite para que sejam efetuados todos os acertos orçamentários, financeiros e Patrimoniais.

13/01/11 - Proceder a Conformidade Contábil de UG.

14/01/11 - Proceder a Conformidade Contábil de Órgão.

### 6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Poderá ser solicitada às Unidades Descentralizadas a relação discriminada de alguns saldos contábeis, a título de nota explicativa, para ser anexada à Prestação de Contas do exercício de 2010.

6.2 - Todas as contas contábeis que tiverem desdobramentos por conta-corrente deverão ser individualizadas, evitando-se a sintetização na conta-corrente 999.

6.3 - Verificar e regularizar no SIAFI 2009, as transações CONINCONS, CONCONTIR, BALANCETE opção saldo invertido por conta-corrente, saldos em contas a classificar, Classificação indevida e CONBALANUG (outros ingressos e outros dispêndios).

6.4 - **As contas do Subgrupo 11.229.00.00 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS** terão seus saldos equivalentes aos registros efetuados até o final do exercício devidamente depurados de forma que consignem, exclusivamente, os valores a receber por responsabilidades apuradas e imputadas a servidores ou a terceiros.

6.5 - Atualizar os dados das Unidades Gestoras, como telefone, endereço e responsável pela Conformidade Diária e documental e registro de gestão através da transação >ATUUG.

6.6 - A Unidade deverá proceder à atualização do Rol de Responsáveis, até o dia 31/DEZ/10, conforme art. 2º da Decisão Normativa/TCU n.º 85, de 19/09/07. O Relatório do Rol de Responsáveis não será impresso quando da apresentação pelas UGs das contas relativas ao exercício de 2009, sendo apenas as informações disponibilizadas em banco de dados informatizados, conf. Decisão Normativa TCU nº 85, de 19/09/07, §1 do art. 5º.

6.6.1 - Incluir o substituto no afastamento do titular no ROL.

6.6.2 - Atualizar o endereço residencial dos servidores constantes do Rol.

6.7 - O DEFIN estará a disposição de todas as unidades da FIOCRUZ no dia 31/12/10 até as 15:00h.

|         |        |                       |                    |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição<br>Geral | Data<br>01/12/2010 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

27/2010 - DIRAD

Folha

06

De

07

Entrada em vigor

01/12/2010

## Portaria da Diretoria de Administração

6.8 - Qualquer alteração das datas estabelecidas nesta norma será comunicada via mensagem SIAFI pelo SCON/DEFIN/DIRAD.

6.9 - Encontra-se disponível a Norma Geral de Encerramento na Macro função 02.03.18 do Manual SIAFI, entendendo-se como Unidade Gestora Executora as Unidades Descentralizadas e Setorial Contábil o Órgão Central;

6.10 - **A conta 21.264.00.00 - GRU a classificar** deverão ter seu saldo regularizado somente por NL conforme previsto no manual SIAFI, sendo para receitas próprias o evento 540792.

6.11 - **As UGs deverão observar o saldo na conta 11.216.04.00 - Limite de saque com Vinculação de pagamento** na fonte 019000000 vinculação 988 que poderá ser decorrente de compromisso pendente na transação CONFLUXO relativo a documento GD (CPR).

6.12 - Não deverá existir saldo **na conta 11.216.04.00 nas fontes/vinculações 019000000 987 e 019000000 988;**

**OBS:** A permanência de saldo nessas vinculações em 31/12/10 será passível de restrição contábil.

6.13 - **Na conta 11.268.00.00 - Saques por cartão de crédito a classificar** não deverão existir saldo no encerramento do exercício, uma vez que se refere às ordens bancárias de cartão de crédito que foram acatadas sem a respectiva apropriação da despesa.

6.14 - **A conta 21.219.60.02 - Suprimento de fundos** não deverá conter saldo em 31/12/10.

6.15 - **A conta 21.261.00.00 - GRU valores em trânsito** não deverá conter saldo em 31/12/10.

6.16 - **A conta 21.263.00.00 - obs. canceladas** deverá ter seu saldo regularizado, estornado-se a despesa correspondente ao exercício corrente ou transferindo para a respectiva conta de obrigação se de outro exercício.

6.17 - **A conta 21.268.01.00 - Saque-cartão de pagamento Governo Federal** deverá conter somente os valores relativos à apropriação de despesas vinculadas a suprimento de fundos relativos à apropriação de despesas referente às faturas a vencer no exercício seguinte.

6.18 - **A conta 21.269.00.00 - OBs canceladas cartão corporativo** não deverá conter saldo em 31/12/10.

6.19 - Deverão ser observados os prazos de compensações dos depósitos efetuados através de GRU (dinheiro ou cheque), considerando as datas limites estabelecidas nesta norma de encerramento.

|         |        |                       |                    |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição<br>Geral | Data<br>01/12/2010 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Número<br>27/2010 - DIRAD      |          |
| Folha<br>07                    | De<br>07 |
| Entrada em vigor<br>01/12/2010 |          |

### Portaria da Diretoria de Administração

6.20 – É vedada a formalização de atos de gestão após o dia 31/12/2010, salvo para fins de apuração do resultado por parte da Setorial Contábil - Fiocruz.

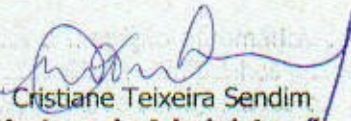
6.21 - No dia **05/01/2011** será feita a inscrição automática dos Restos a Pagar Não Processados de 2009, com base no saldo da Conta 29.241.01.01 - Empenhos a Liquidar por NE + Subitem, os valores que serão inscritos em RP não processados, deverão ser ajustados com base nos compromissos já assumidos, devendo-se proceder a anulação total ou parcial daquelas Notas de Empenho em desacordo com a legislação vigente.

6.22 - Caso a UG necessite efetuar pagamento desses Restos a Pagar antes da execução do processo automático, o gestor deverá registrar, **MANUALMENTE**, a inscrição do respectivo empenho no Siafi 2009, usando o evento 54.0.000 (inscrição em RP) ou 54.0.992 (inscrição em RP convênios) por NL.

6.23 – Conforme item 2.2.8 da macro função SIAFI 02.03.17 – Restos a pagar: Não serão inscritos em RP não processados empenhos referentes às despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.

### 7.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação com validade para o encerramento do exercício financeiro de 2010.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
**Diretora de Administração**  
FIOCRUZ

|         |        |                       |                    |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição<br>Geral | Data<br>01/12/2010 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|